



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma no imóvel que sedia a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator – CIAADI em Curitiba-PR.

Protocolo: 16.917.721-0.

Às dez horas do dia 22 de maio de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CEL), instituída pela Portaria CGA n.º 011/2023, publicada na edição n.º 294 do Diário Eletrônico da DPE/PR, em 30 de março de 2023, para o recebimento dos envelopes "A" (proposta de preços) e "B" (documentos de habilitação) e abertura das propostas da Concorrência n.º 001/2023.

Procedeu-se à abertura do malote com os envelopes recebidos - lacre nº 8868426.

Participou a seguinte licitante:

1. **CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME**, CNPJ n.º 33.506.730/0001-18, representada pelo(a) Sr.(a) **WAGNER BORNE MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, endereço eletrônico para comunicação: adm@construtoraresolucao.com.br.

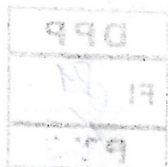
A CEL realizou o credenciamento da licitante presente, sendo que ela atendeu ao determinado no edital.

A CEL verificou a inexistência de registros impeditivos de contratação, nos seguintes sistemas: (i) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), (ii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça, (iii) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS/CFPR) e (iv) Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Iniciados os trabalhos, foi verificada a regularidade da data e horário de protocolização dos envelopes "A" e "B".

Em seguida, passou-se à abertura e conferência do envelope "A", contendo a proposta de preço da licitante. A proposta apresentada foi classificada provisoriamente em 1º lugar com o seguinte valor:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023



COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME	R\$ 194.256,71

Na sequência, com base no item 10.4 do edital, a sessão foi suspensa às 10h40min, com expectativa de retorno às 13h30min do mesmo dia, para a continuidade dos trabalhos. O representante da empresa foi comunicado a respeito. O envelope "B", lacrado, permaneceu sob guarda da CEL (lacre nº 8868413).

Às 13h32min horas do dia 22 de maio de 2023 a sessão de licitação foi retomada.

Conforme manifestação por e-mail da equipe de assessoramento técnico designada para a concorrência, acerca da aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME:

Após análise presencial da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA., realizada no dia 22/05/2023 no período da manhã na Sede Núcleos, EDEPAR e Corregedoria-geral, em conjunto com o Arq. Briam Silva, atestamos a aceitabilidade da proposta encaminhada.

Assim, a proposta de preços da empresa foi classificada.

Com isso, procedeu-se à abertura do envelope "B" (documentos de habilitação) da única participante da Concorrência n.º 001/2023, conforme item 10.13 do edital.

Com base no item 10.17 do edital, a sessão foi suspensa para a conferência da habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CEL e pelas licitantes presentes.

O resultado do julgamento da proposta e da habilitação será publicado no Diário Eletrônico (DED) e no Portal da Transparência da DPE/PR e enviado ao e-mail fornecido pela licitante durante o credenciamento.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

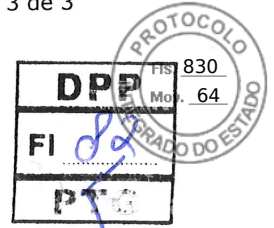

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
Presidente da CEL



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NELSON CAVALARO JUNIOR
Membro da CEL

Tiago H. Tonin
TIAGO HERNANDES TONIN
Membro da CEL

Wagner Borne Mendes
WAGNER BORNE MENDES
CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023

Handwritten signature



ePROCOLO



Documento: **p.20.487.0071.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 23/05/2023 17:47.

Inserido ao protocolo **16.917.721-0** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 23/05/2023 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38cd2121dff347ab59b4f24d12c3c43.